PORTARIA Nº 2.343/2020

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em meu favor o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em combustível conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar de uma audiência no INCRA, para tratar de assunto de interesse do Município de Arinos-MG, dia 22/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 21 de setembro de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente